



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro — Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.189/2015**

CIDADE GAÚCHA – PARANÁ

DEZ/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	04
AGENDA DE TRABALHO.....	05
META 1.....	06
META 2.	11
META 3.	16
META 4.....	19
META 5.	26
META 6.	30
META 7.	33
META 8.	41
META 9.	43
META 10.	46
META 11.	50
META 12	53
META 13.	55
META 14.	56
META 15.	57
META 16.	60
META 17.	62
META 18.	63
META 19.	68
META 20.	73
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	76
BIBLIOGRAFIA.....	77
ANEXO.....	78

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei federal de nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual de nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Cidade Gaúcha PR ressalta a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com o envolvimento de todas as instâncias responsáveis, e a devida mobilização social, para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente documento objetiva a divulgação dos resultados e constitui a avaliação e monitoramento das metas do PME dos períodos de 2015 a 2022 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/image/pdf/publicações/pne_pme_caderno_de_orientações_final.PDF).

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo de relatório: () Monitoramento (X) Avaliação

A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica são responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e, portanto, é de sua competência a elaboração do relatório anual de monitoramento. São integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica, conforme o decreto nº214/2021:

Comissão Coordenadora:

Ducileia Bilk dos Santos – Dirigente Municipal da Educação;

Alethéya Fontana de Oliveira – Membro do Conselho Municipal de Educação;

Adinilza Maria dos Santos – Membro da Secretaria Municipal de Educação;

Equipe Técnica

Maria Isabel Novaes Alves – Representante da Educação Infantil;

Simone Arias Tetilha Mansila – Representante do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

Onice de Fátima Rosa – Representante do Ensino Fundamental – Anos Finais;

Fabiana Curione de Medeiros – Representante do Ensino Médio;

Sebastiana Ribeiro Ciríaco Arcanjo – Representante da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Viviane Maia Ribeiro – Representante da Educação Superior – Polo da UAB;

Rosimeire Cristina Camilo – Representante da modalidade da Educação Especial;

Luiz Rogério Moacir – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Vanda Libera Schwerz – Representante da Sociedade Civil;

Geovane Bonadio Blanco – Representante do setor jurídico da prefeitura.

A Comissão Coordenadora e Equipe Técnica iniciou o monitoramento do Plano Municipal de Educação no mês de julho do corrente ano, estudando o Plano relacionando todas as metas e estratégias utilizando a Ficha de Monitoramento e Avaliação.

Ao longo dos meses, foram realizados estudos referentes a avaliação dos prazos, estratégias e metas previstas e executadas no período de dois anos, através da ficha de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

AGENDA DE TRABALHO

Considerando o estudo realizado pela Equipe Técnica e Avaliação do PME, partilhadas com a Comissão Coordenadora, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação as metas:

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	EXECUTADO
1. Organizar o trabalho e estudar o plano	✓ Reunião da Comissão Coordenadora ✓ Reunião da Comissão Coordenadora e Equipe técnica. Para apresentação e leitura do PME.	✓ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Julho	OK
2. Monitorar continuamente as metas e estratégias	✓ Estudo e avaliação dos prazos, estratégias de e metas previstas e executadas no período de 2 anos, através da ficha de Monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação;	✓ Equipe Técnica e Monitoramento e Avaliação. ✓ Secretária Municipal da Educação.	Julho Agosto	Ok
3. Avaliar periodicamente o plano	✓ Elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de educação (versão preliminar). ✓ Reunião de discussão da metodologia de apresentação da avaliação e monitoramento do PME a sociedade civil. ✓ Avaliação do Plano Municipal de Educação; ✓ Elaboração do documento final de avaliação do Plano Municipal de Educação;	✓ Equipe Técnica E comissão Coordenadora	Setembro Outubro Novembro	ok

META	TEXTO DA META
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche		
Indicador 1 A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola		
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 4 e 5 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual	Anual	
Comentários sobre a meta	Dados da Secretaria Municipal de Educação demonstram que 100% das solicitações de vagas para a faixa etária de 4 a 5 anos foram atendidas em 2.021.		

Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche		
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche		
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT_MAT_BAS_4_5__	Censo Escolar	INEP

Comentários sobre a meta	Considerando o Cadastramento na Secretaria Municipal de educação para as solicitações de vagas para os CMEIS, demonstram que há uma lista de espera conforme decreto municipal de crianças de 0 meses a 3 anos de idade que procuraram por vagas e ainda não foram matriculadas devido à falta de espaço físico. Espera-se que esta lista seja zerada com os esforços empenhados neste sentido.
---------------------------------	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 1ª	108,2%	83,5%	71,5%	56,5%	73,4%	97,2%	84,1%	82,0%	71,3%
Indicador 1B	33,9%	26,0%	33,5%	39,5%	40,6%	40,5%	39,3%	34,7%	36,8%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica									

No ano de 2022, não houve registro ou índice de crianças de 4 e 5 anos, não matriculados na educação infantil. Há uma preocupação do município em ofertar espaço físico para que não haja crianças fora do espaço pré-escolar.

Quanto ao percentual de crianças de 0 a 3 anos, objetivo de 100%, não foi atingido, porém a ampliação de espaço físico e quadro de profissionais está sendo realizada de forma gradativa. Assim como as demais crianças o município pretende que todos nesta faixa etária estejam na escola.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
	1.1) Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades do Município.	2025	PAR, LDO, PPA, LOA	REALIZADA
	1.2) Realizar, periodicamente, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA CRIAÇÃO DE UMA FICHA PARA CADASTRO ÚNICO , NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA RESERVA DE VAGA.

2025	1.3) Estabelecer, por meio da Secretaria Municipal de Educação, normas, procedimentos e prazos para definição do quantitativo da demanda das famílias por creches.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	1.4) Buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. *	CONTÍNUO	PAR/FNDE	REALIZADA
	1.5) Assegurar a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	1.6) Promover continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	1.7) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA/ É OFERTADA O ESTUDO BILÍNGUE, EM OUTRO MUNICÍPIO

	superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica e cursos de aperfeiçoamento oferecidos a todos os profissionais da educação.			
	1.8) Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.	CONTÍNUO	LDO , LDA	REALIZADA PALESTRA
	1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental	CONTÍNUO	PPA, LDO,LOA	REALIZADA
	1.10) Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

	1.12) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	1.13) Assegurar na rede municipal de ensino o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	CONTÍNUO	SEM CONDIÇÕES FÍSICAS E ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO
	1.14) Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Conforme levantamento, essa meta prevista de 50% para atendimento já foi atingida logo no início do plano decenal. Porém para que todas as crianças fossem atendidas no mesmo ambiente, foi criada um espaço com melhor estrutura física, uma escola que consegue atender o dobro das crianças atendidas em

As crianças de 0(zero) até 3(três) anos, estão sendo atendidas em CMEI. O qual não tem espaço físico e 2022. profissional, para atender todas as crianças, que demanda por vagas. Há uma lista de espera conforme orientação de decreto municipal. Espera-se que esta lista seja zerada com os esforços empenhados neste sentido.

META	TEXTO DA META
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO__MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT__MAT__BAS__4__5__	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários sobre a Meta	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.		

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino Fundamental concluído/ População de 16 anos) x100.
Justificativa	Inviável. O município vem ofertando o ensino para a população de 6 a 14 anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com E.F, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 2A	110,3%	117,2%	105,7%	104,3%	94,9%	89,0%	84,80%	85,5%	91,0%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2020 (Tabulações Especiais PNE)									

Meta 2 inviável - O município vem ofertando o ensino para a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos. Porém não existe dado público municipal e anual que informe se toda as pessoas com Ensino Fundamental, tenha concluído e estejam dentro ou fora da escola.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2017	2.1) Apoiar e colaborar com a construção da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, que o MEC irá elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2018	2.2) Colaborar com a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2019				
2021	2.3) Assegurar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	CONTÍNUO	LDO,LDA	REALIZADA
2022				

2024	2.4) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	2.6) Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial. *** .	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADE S	REALIZADA
	2.7) Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

	2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	CONTÍNUO	LDO,LOA	REALIZADA
	2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	2.10) Oferecer aos pais, palestras sobre temas variados, de forma a reafirmar o importante papel que a Educação tem no futuro dos seus filhos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	LDO,LOA	REALIZADA
	2.11) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais.	ANUAL	LDO,LOA	REALIZADA
	2.12) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal e manter e incentivar as “Escolinhas” de esportes (Basquete, Vôlei, Futebol de Campo e de Salão, Handebol, entre outros.).	CONTÍNUO	PPA,LDO,LOA	REALIZADA

	2.13) Apoiar a implementação de pontos estratégicos da cidade para: academias de ginástica, aulas de dança (com ritmos variados), pontos de encontro para esportes “radicais” (skate, pista de bicicross, áreas abertas para campeonato de pipas, pistas de caminhada e corrida em mais do que um ponto na cidade).	CONTÍNUO	PPA,LDO,LOA	EM ANDAMENTO
	2.14) Promover reuniões e debates sobre temas relacionados à Educação, no formato de Conferência (em locais e horários diferentes) para que juntamente com a comunidade, o Município possa elencar prioridades a serem trabalhadas na área da educação.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	2.15) Reforçar parcerias com órgãos que favorecem a permanência dos alunos nas escolas (Conselho Tutelar, Promotoria, Ação Social, entre outros).	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	2.16) Promover em regime de colaboração reformas e/ou adequações dos prédios escolares, com o objetivo de deixar o espaço escolar mais agradável e acessível a todos, principalmente no que concerne à acessibilidade.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL. PAR/FNDE	REALIZADA
	2.17). Estimular a ampliação da carga horária de atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, com profissionais das áreas de fonoaudiologia e psicologia.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA

Em relação a universalização do Ensino Fundamental para população de 6 a 14 anos, o município está garantindo o atendimento a todos, ou seja 100%.

Foi entregue um prédio novo com amplo espaço para melhorar ainda mais o atendimento em 2021. Não há registro de lista de espera da população de 6 a 10 anos. As demais estão sendo atendidas pela rede estadual. Acreditamos que toda essa população esteja matriculada na rede.

META	TEXTO DA META
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100		
Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO__MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT__MAT__BAS__4__5__	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentarios sobre a meta	O atendimento escolar da população de 15 à 17 anos é universalizado, porém as taxas percentuais não estão dentro da meta estabelecida. Ações de busca ativa são realizadas para o retorno desses estudantes e sucessivamente sua permanência na escola, no entanto temos que buscar novos meios para que possamos atingir os percentuais esperados		

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no Ensino médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100

Unidade de medida	% de Pessoas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	População total de 0 a 3 anos de idade.	Projeção populacional dos Municípios Paranaenses. (revisão 2028)	IPARDES
	CO__MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
	QT__MAT__BAS__4__5__	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estados e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentarios sobre a meta	Na faixa etária de 15 a 17 anos, o ensino público municipal é universalizado. Porém percebe-se que o percentual apresentado, não estão compatíveis com a meta estabelecida. Ações de incentivo a matrícula ou retorno desses estudantes a escola são fundamentais, para que haja a permanência deles na escola e sua formação aconteça na idade certa.		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DOPERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Indicador 3A	70,8%	64,9%	72,5%	79,4%	81,8%	71,3%	75,4%	64,9%	70,0%
Indicador 3B	50,1%	47,8%	52,1%	53,8%	54,9%	59,5%	60,7%	50,0%	54,7%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)									
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica.									

Na faixa etária de 15 a 17 anos, o ensino público municipal é universalizado. Porém percebe-se que o percentual apresentado, não está compatível com a meta estabelecida. Ações de incentivo a matrícula ou retorno desses estudantes a escola são fundamentais, para que haja a permanência deles na escola e sua formação aconteça na idade certa.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento

2016	3.1) Fomentar, junto ao Estado, a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município.	CONTÍNUO	GOVERNO ESTADUAL	REALIZADA
2023 2024	3.2) Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	3.3) Promover, em parceria com o Estado, a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	ANUAL	NÃO SE APLICA	NÃO INICIADA
	3.4) Fomentar, junto ao Estado, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	CONTÍNUO	NÃO CONTEMPLA	NÃO INICIADA
	3.5) Contribuir para a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação,	CONTÍNUO	NÃO CONTEMPLADO	NÃO INICIADA

	criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.			
	3.6) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	3.7) Fomentar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio, como critério de acesso à educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

As vagas disponíveis para ingresso da população de 15 a 17 anos é ofertada pela rede estadual, porém o município tem realizado ações que podem contribuir, para buscar atingir a meta.

META	TEXTO DA META
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Indicador 4A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Unidade de medida	
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e

	altas habilidades ou superlotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano à ano.
--	---

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Indicador 4B Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$
Unidade de medida	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micros dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR A EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS.
Indicador 4 C Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4 C Proposto	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano nacional de educação-2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZANDOS PELOS INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

[illegible]

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016	4.1) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos que necessitar do atendimento especializado com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	CONTÍNUO	PPA, LDO,LOA	REALIZADA
2019				
2020	4.2)Implantar, ao longo deste PME, salas de informática e recursos áudio visuais, e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas de educação básica.	2025	EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL. PPA, LDO,LOA	REALIZADA
	4.3) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA. DE ACORDO COM	EM VIRTUDE DE FALTA DE PROFESSOR DE LIBRAS, NÃO CONSEGUIMOS	REALIZADA

	do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	CADA ESPECIFICIDADE	ASSEGURAR E EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA CRIANÇAS SURDAS.	
2022				
2023	4.4) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	NÃO CONTEMPLADO. NÃO TEMOS CENTRO DE APOIO, SOMENTE PARCERIAS.	EM ANDAMENTO
2024				
2025	4.5) Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM REGIME DE COLORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL	NÃO REALIZADA

	4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de zero a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA	NÃO CONTEMPLADA	NÃO INICIADA
	4.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude. *	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

	4.9)Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	CONTÍNUO	NÃO APLICA	REALIZADA
	4.10) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação nas escolas conveniadas para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	CONFORME DEMANDA. LDO, LOA	REALIZADA

	4.11) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino e matriculados nas escolas conveniadas.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
	4.12) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino e nas escolas conveniadas.	CONTÍNUO	LDO, LOA	EM ANDAMENTO
	4.13) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	CONTÍNUO	NÃO TEMOS CONVÊNIO COM O PODER PÚBLICO.	NÃO REALIZADA

	4.14) Garantir, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas escolas de educação básica na modalidade educação especial, o atendimento especializado com profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, fisioterapia, neurologia, psiquiatria e nutrição.	CONTÍNUO	APAE CEMUTI	EM ANDAMENTO
	4.15) Garantir o atendimento educacional em escolas especializadas, sempre que, em função das condições específicas do aluno não for possível sua integração nas escolas comuns de ensino regular.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	4.16) Manter parceria com a instituição sem fins lucrativos do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	4.24) Colaborar com a oferta do transporte escolar para os alunos das escolas conveniadas, garantindo a igualdade de direitos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	LDO,LOA	REALIZADA

A rede municipal e estadual atende toda a demanda, inclusive oferecendo atendimento em sala de recurso. Há também no município o atendimento feito pela APAE. Dados locais confirmam que toda a população dos 4 a 17 anos com deficiência frequentam a escola. No intuito de colaborar o município também tem disponibilizado profissionais para auxiliar os docentes regentes nesse processo de inclusão.

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5 B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Indicador 5B Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5 C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTES DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 5A	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	2,6%	59,7%	33,8%	3,9%
2016	8,2%	40,8%	36,1%	15,0%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

Indicador 5 B	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,6%	14,3%	7,8%	72,7%	2,6%

2016	8,2%	8,8%	0,0%	68,0%	15,0%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					

Indicador 5 C	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	13,20%	43,40%	19,70%	23,70%
2016	10,90%	32,70%	29,90%	26,50%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização				

O município investiu na alfabetização dos alunos, aderiu a programas e práticas pedagógicas. Os professores foram assessorados por profissionais que focaram os cursos na alfabetização.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
2023	5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. ***	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	5.2) Instituir instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2024				

	5.3) Elaborar avaliação anual a ser aplicada, na rede municipal de ensino, no final de cada ano do Ciclo de Alfabetização (1º ao 3º ano), com o intuito de averiguar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, assim como, de ter subsídios para oferecer formação continuada de acordo com os anseios e necessidades dos profissionais da educação.	ANUAL	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
	5.4) Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	CONTÍNUO	LDO,LOA	REALIZADA
	5.6) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	EM VIRTUDE DE FALTA DE PROFESSOR DE LIBRAS, NÃO CONSEGUIMOS ASSEGURAR E EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA CRIANÇAS SURDAS NO MOMENTO	NÃO REALIZADA

O município tem buscado cumprir a meta de alfabetizar todas as crianças. Várias ações foram desenvolvidas. As crianças participaram da prova Saeb/Ana e mec. 2014 à 2016. E com base nos resultados percebe-se um melhor desempenho se comparado com outros períodos. Também aderiu a programas de formação continuada, para professores, como Tempo de aprender, proposto pelo ministério da Educação, Educa Juntos e outros diversos cursos online e presencial.

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Indicador 6 A Proposto	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de alunos ETI}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \right) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da Eti+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 6 B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6 B Proposto	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI}} \right) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). Público Alvo da Eti+ são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante: jornada de tempo integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas

e/ou privadas. **PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITE MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.**

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	202
Indicador 1	13,3%	12,6%	12,9%	14,8%	17,5%	12,4%	48,62%	18,1%	19,6%
Indicador 2	33,3%	33,3%	33,3%	33,3%	50,0%	33,3%	33,3%	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
	6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	NÃO CONTEMPLADO SEM ESTRUTURA FÍSICA E PESSOAL	EM ANDAMENTO
2022	6.2) Implantar, gradativamente, na rede municipal de ensino, a Educação em Tempo Integral, oferecendo para os alunos reforço escolar, oficinas de artesanato, de dobraduras, de reciclagem, de culinária, de jogos, de língua estrangeira, entre outros.	2025	NÃO CONTEMPLADO SEM ESTRUTURA FÍSICA E PESSOAL	REALIZADA

	6.3) Assegurar que as escolas públicas tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2025	NÃO CONTEMPLADO	EM ANDAMENTO
	6.4) Buscar a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	PAR/FNDE	EM ANDAMENTO
	6.5) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e centro cultural.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
	6.6) Desenvolver projetos com ações voltadas à participação dos alunos em passeios, apresentações culturais, entre outras.	2025	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	6.7) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.	2025	NÃO CONTEMPLADA	EM ANDAMENTO

	6.8) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	NÃO COMTEMPLADA	EM ANDAMENTO
--	--	------	-----------------	--------------

No momento o município só oferta parcialmente a educação em tempo integral para educação infantil de 0 a 3 anos. Sendo que não consegue atender a todos. Foi implantada nas escolas municipais, no Ensino fundamental em apenas uma turma. O ensino integral não acontece em toda rede devido à falta de infra-estrutura física e profissional.

Meta	Texto da meta
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7 A Proposto	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP
Indicador 7 B	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceito e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. disponível a partir de 2017

Indicador 7 C	Ideb do ensino médio
Conceito e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio nas avaliações do Saeb.
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2013	2015	2017	2019
Indicador 7A	5,3%	5,8%	6,1%	6,2%
Indicador 7B	3,6%	3,8%	4,2%	5,1%
Indicador 7C			3,7%	4,8%

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 A A A


IDEB
 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa			
Resultado:	Município	UF:	PR
Município:	CIDADE GAÚCHA	Rede de ensino:	Estadual
Série / Ano:	3ª série EM		

3^a série EM

	Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município ▾	2005 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2007 ▾	2009 ▾	2011 ▾	2013 ▾	2015 ▾	2017 ▾	2019 ▾	2021 ▾
CIDADE GAÚCHA							3,7	4,8							3,9	4,1

Obs:

 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 A A A


IDEB
 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa			
Resultado:	Município	UF:	PR
Município:	CIDADE GAÚCHA	Rede de ensino:	Estadual
Série / Ano:	8ª série / 9º ano		

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado								Metas Projetadas							
Município ⇅	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
CIDADE GAÚCHA	3.3	3.9	4.0	3.5	3.6	3.8	4.2	5.1	3.3	3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado:

Município

UF:

PR

Município:

CIDADE GAÚCHA

Rede de ensino:

Estadual

Série / Ano:

3ª série EM

3ª série EM

Município	Ídeb Observado							Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
CIDADE GAÚCHA							3.7	4.3							3.9	4.1

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ídeb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Realizada/ não iniciada / em andamento
7.1) Assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental alcancem nível desejável de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
7.2) Implementar processo contínuo de auto avaliação das escolas da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática .	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

35

7.3) Executar, em regime de colaboração com a União, o Plano de Ação Articulada, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação municipal e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	PPA, LDO, LOA. PAR/FNDE	EM ANDAMENTO
7.4) Assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do Município com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.5) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando o acesso público às informações em sites oficiais do Município.	BIANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.6) Incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

7.7) Garantir transporte gratuito para todos os estudantes que moram na zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação, padronização e ampliação da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento.	CONTÍNUO	PPA, LDO, LOA. PAR/FNDE	REALIZADA
7.8) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, com a colaboração da União, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	LDO, LOA DE ACORDO COM COLABORAÇÃO DA UNIÃO.	REALIZADA
7.9) Apoiar a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM REALIZAÇÃO
7.10) Assegurar aos alunos, em colaboração com a União, programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM A UNIÃO	EM ANDAMENTO
7.11) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos e garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	CONTÍNUO	LDO,LOA	REALIZADA

7.12) Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	CONTÍNUO	LDO, LOA	EM ANDAMENTO
7.13) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	ATÉ 2025	PPA,LDO,LOA	REALIZADA
7.14) Informatizar a gestão das escolas públicas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, bem como aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.	INFORMATIZADO	NÃO DISPONIBILIZADO (PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O PESSOAL TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	NÃO REALIZADA
7.15) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.16) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO EXISTE ACOMPANHAMENTO	NÃO REALIZADA

7.17)Garantir nos currículos escolares, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.18)Mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.19) Promover a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. *	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.20) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

7.21) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	NÃO CONTEMPLADO	REALIZADA
7.22) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação, para fortalecer as políticas públicas e orientar as práticas pedagógicas.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
7.23) Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
7.24) Aderir ao Programa Nacional de Formação de Professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
7.25) Estabelecer políticas de estímulo que melhorem o desempenho das escolas no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Considerando os resultados aferidos por meio das avaliações externas da Saeb/Inep configura que o município apresentou resultados bons, progressivamente. Estamos empenhados para aumentar cada vez mais a qualidade da educação municipal.

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8 A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8 B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para estado o coeficiente de variação da PNDA não recomenda segregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 8 D Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8 D Proposto	Nenhum

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade/ População de negros”pretos e pardos” de 18 a 29 anos de idade// Soma dos anos de Estudos de não negros “brancos e amarelos” na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ população de negros “brancos e amarelos” de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas . Informação disponível somente para anos censitários.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	8.1)Aderir aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2024	8.2) Assegurar a oferta de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, sempre que houver demanda.	SEMPRE QUE HOVER DEMANDA	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	8.3) Incentivar a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

8.4) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
8.5) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

O município não possui dados oficiais que permita avaliar a escolaridade da população nesta faixa etária, inclusive em relação a diversidade (pobres, negros e etc.). Os estudos dessa população de 18 a 29 anos pode ser concluído nesse município por meio da oferta da educação de jovens e adultos vinculado à rede estadual.

Ficha metodológica para o indicador 9A – base PNE	
Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever, Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 9 B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9 B Proposto	Nenhum

Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Comentários	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “Analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Não há dados oficiais que confirme a taxa de alfabetização desta população somente a realização do censo vai subsidiar esse indicador. O município oferta a Educação de Jovens e Adultos – Fase I, e a Rede Estadual a Fase II, são realizadas ações de incentivo ao estudo para esta população através da divulgação através de vagas pelas Mídias Sociais.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016	9.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, sempre que houver demanda.	SEMPRE QUE HOUVER DEMANDA	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
2021	9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2022				
2023	9.4) Buscar a adesão ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

2024	9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	ANUAL	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	9.7) Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA
	9.8) Incentivar a implementação de projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM REGIME DE COLABORAÇÃO	REALIZADA
	9.9) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	9.10) Aderir aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO EXISTEM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NO MOMENTO	NÃO REALIZADA

9.11) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
9.12) Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

META	TEXTO DA META
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10 Proposto	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADOS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Dados / indicadores: Indicador 10 A

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	

		%	%	%				
Fonte: INEP- Censo Escolar da Educação Básica								
" " Não existe oferta de Modalidade EJA								

O ensino fundamental e médio na forma integrada é inexistente no município. A rede estadual oferta de forma regular.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016	10.1) Estimular a oferta do programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2017				
2018				
2019				
2021	10.2) Viabilizar mecanismos de expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	10.3) Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
2022				

	10.5)Buscar a adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZA DO	PAR/FNDE	NÃO REALIZADA
2023	10.6)Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, de forma que haja a articulação da formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2024				
2025	10.7)Fomentar a produção e/ou aquisição de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	DE ACORDO COM A NECESSIDADE	NÃO CONTEMPLADO	NÃO REALIZADA
	10.8)Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	DE ACORDO COM A NECESSIDADE	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	10.09)Buscar a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

	10.10)Incentivar a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	10.11)Viabilizar, no período de matrículas escolares, a distribuição de questionário em toda a comunidade, para que se possa identificar os jovens e adultos que estão com ensino fundamental e médio incompleto.	2025	NÃO EXISTE INCENTIVO POR PARTE DAS EMPRESAS	NÃO REALIZADA
	10.12)Criar parceria com empresas que possuem jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, onde os mesmos receberão incentivo se concluírem a sua escolarização.	CONFORME DEMANDA	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	10.13)Promover a oferta gratuita da educação de jovens e adultos em horários alternados para que todos que trabalham e não tiverem o acesso à educação básica na idade própria possam tê-la.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO, CONFORME NECESSIDADE	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	10.14)Expandir a oferta de cursos profissionalizantes voltados para jovens e adultos que não tiveram acesso a educação profissional na idade própria.	OFERTA EM SETORES CENTRALIZADOS	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	10.15)Expandir a matrícula na educação de jovens e adultos, porém de modo que os cursos/aulas sejam ofertados nos setores próximos a maior demanda dos alunos.	OFERTA EM SETORES CENTRALIZADOS	NÃO SE APLICA	REALIZADA

META	TEXTO DA META
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11 B Proposto	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 11 B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11 B Proposto	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100}{1}$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 11 C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11 C Proposto	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}) \times 100}{1}$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADOS POR MODALIDADE, E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	
Ano	Expansão 2013-2014	Expanso 2013-2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expa nsão 2013- 2021	
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	
Ano	Expa nsão 2013- 2014	Expa nsão 2013- 2015	Expans ão 2013- 2016	Expan são 2013- 2017	Expansã o 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expan são 2013- 2021	
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	
Fonte : INEP - Censo Escolar da Educação Básica								

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	11.1) Fomentar, junto ao poder público estadual e federal, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL	REALIZADA
	11.2) Buscar junto ao Estado e a União, parcerias para implantação, no Município, de ensino médio integrado a educação profissional técnica.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	EM COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL	REALIZADA

11.3) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO APLICA	REALIZADA
11.4) Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
11.5) Fomentar que a oferta de educação profissional no Município esteja articulada aos dados do mercado de trabalho e às consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

Atribuição específica do estado e união, o município atua de forma colaborativa caso algum aluno deseja cursar em outra cidade.

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12 B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município : A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; Usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12 C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023	12.1) Estimular a ampliação da oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2024	12.2) Assegurar ações de incentivo à mobilidade estudantil para as instituições de educação superior da região, tendo em vista o enriquecimento da formação em nível superior.	ANUAL	LDO, LOA	REALIZADA
2025	12.3) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades locais, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	12.4) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação,	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	12.5) Assegurar o apoio à manutenção do Pólo da UAB no Município.	CONTÍNUO	LDO, LOA	REALIZADA

	12.6) Criar mecanismos que contribuam na divulgação e conscientização dos cursos ofertados pelo Polo da UAB no Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
--	---	----------	---------------	-----------

O município tem um percentual de matrícula na educação superior, por isso ele coopera com auxílio financeiro no transporte, para que haja o acesso da população em faculdades e universidades da região.

São ofertados cursos EAD no polo da Universidade estadual de Maringá.

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 A Proposto	Nenhum .
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13 B Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Justificativa	Não se aplica no municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
	Sem estratégias municipais. Meta específica do sistema de educação superior.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA

Não se aplica ao município.

META	TEXTO DA META
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14 B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Indicador 14 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios.
Comentário	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020	14.1) Estimular, por meio de dispositivos no Plano de Carreira do Magistério, a participação dos profissionais do magistério em programas de mestrado.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2021 2022 2023 2024 2025	14.2) Estimular a participação da população em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular aqueles ligados às áreas de necessidades do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

O município estimula matrícula na pós-graduação e *stricto sensu* dos profissionais da rede municipal, através do contido no seu plano de cargo do magistério, a promoção vertical. Garantia de promoção por nova titulação quando concluiu o curso. Sem estratégias municipais. Meta específica do sistema de educação superior.

Meta	Texto da Meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15 A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 A Proposto	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam)}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15 B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 B Proposto	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15 C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 C Proposto	Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com Professores cuja formação superior está adequada á área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15 D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 D Proposto	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DOPERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador A	45,6%	56,0%	59,1%	70,4%	60,7%	66,3%	55,2%	52%
Indicador B	63,0%	65,9%	56,6%	56,9%	79,3%	79,5%	77,1%	75%
Indicador C	69,3%	83,4%	72,0%	86,0%	75,9%	83,5%	81,1%	88%

Indicador D	63,3%	78,1%	71,8%	83,9%	81,2%	84,6%	90,6%	89%
Fonte : INEP- Censo Escolar da Educação Básica								

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023	15.1) Valorizar as práticas de ensino e os estágios dos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2024	15.2) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	15.3) Implantar política de formação continuada aos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	2025	NÃO COMTEMPLADA	REALIZADA
	15.4) Estabelecer mecanismos que garantam, no Pólo da UAB, a oferta de cursos para formação docente.	SEMPRE QUE NECESSÁRIO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

15.5) Promover ações voltadas ao desenvolvimento da carreira dos servidores que atuam na rede municipal de ensino, em atividades de apoio á educação.	2025	NÃO COMTEMPLADA	REALIZADA
---	------	-----------------	-----------

As formas de incentivo que a Rede Municipal de Ensino dispõe para que os professores busquem sua formação inicial e continuada encontra-se intrínseca no próprio Plano de Carreira, em razão dos ganhos financeiros auferidos por nova titulação.

Meta	Texto da meta
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>
Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16 A Proposto	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).*, A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDAS EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

Indicador 16 B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Indicador 16 B Proposto	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP).*, A PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	82,9 %	79,6 %	78,4 %	83,5 %	78,8 %	86,5 %	90,5 %	
Indicador 1	77,6	78,	75,	78,5 %	81,2 %	82,8 %	86,5 %	

	%	4%	0%					
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica								

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	16.1)Garantir, em regime de colaboração, que todos os professores da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes na região, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	16.2) Buscar a adesão ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO
	16.3)Aderir ao programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, fortalecendo a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura.	SEMPRE QUE DISPONIBILIZADO	NÃO SE APLICA	EM ANDAMENTO

16.4) Ampliar, na rede municipal de ensino, o acervo de materiais pedagógicos próprios para os diversos conteúdos do processo de ensino.	CONTÍNUO	LDO,LOA	REALIZADA
--	----------	---------	-----------

O município possui quase que completamente todos os profissionais da educação com pós-graduação. Esse incentivo se dá porque no Plano de cargo da Educação há o avanço vertical por titulação.

Há oferta semestral de formação continuada para todos os profissionais da educação. São oferecidas 80 horas de formação continuada no decorrer de 2 anos com a parcerias de instituição como (Pearson, Sicoob , Ftd etc....).

META	TEXTO DA META
17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Indicador 17 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	17.1) Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação municipal, assegurando esta atualização nas respectivas tabelas salariais do Plano de Carreira.	ANUAL	LDO, LOA	REALIZADA

O município assegura o pagamento do piso nacional do magistério mantendo os em dias, atualizando sempre a tabela salarial com o índice federal. Outra prática assegurada é o comprimento de 1/3 de hora atividade para os professores.

META	TEXTO DA META
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>

Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do Magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Unidades federativas com PCR vigentes /Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18 D Proposto	Nenhum

Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Indicador 18 E Proposto	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para aa atividade de interação com os educandos .

Indicador 18 F Proposto	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos .
Fórmula de cálculo	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos/ Total e municípios) x 100
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.

Indicador 18 G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.								
Indicador 18 G Proposto	Municípios com PSNP definido em lei municipal								
Conceitos e definições	Verifica se o piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal								
Fórmula de cálculo	Não se aplica.								
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existencia da lei no município								
Variaveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>MEDU20</td><td>MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais</td><td>IBGE</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Variáveis	Fontes	Instituições							
MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE							
Periodicidade de atualização	Indeterminada.								
Níveis de desagregação	Municípios								
Desvantagens	Não permite verificar se os valores do PSNP estão sendo efetivamente pagos								
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal								
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.								

Indicador 18 H Nacional	Percentual de municípios que possuem PCRdos profissionais da educação que não integram o magistério.		
Indicador 18 H Proposto	Municípios com PCRdos profissionais de educação que não integram o magistério.		
Conceitos e definições	Verifica existencia de plano de carreira vigenteparaos profissionais da educação não docentes.		
Fórmula de cálculo	Não se aplica.		
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existencia da lei no município.		
Variaveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.			
	Variáveis	Fontes	Instituições
	MEDU20	MUNIC- Pesquisa de Informações Básicas Municipais	IBGE
Níveis de desagregação	Municípios.		
Periodicidade de atualização	Indeterminada.		
Vantagens	Proporciona acompanhar a existência de Lei Municipal		

Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de educação- 2020 (INEP)	
Comentário	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitóriamento das Metas do Plano nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/ IBGE 2014 – 2018. Os dados são provenientes da Munic, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.	
ANO	2014	2018
Indicador E	Sim	Sim
Indicador F	Sim	Sim
Indicador G	Sim	

18.4)Assegurar aos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	ASSEGURADO ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO SE APLICA	REALIZADA
18.5) Assegurar a existência de Comissão Permanente de profissionais da educação, para subsidiar a reestruturação e implementação do Plano de Carreira de acordo com as mudanças da legislação educacional.	ASSEGURADO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

A rede municipal e estadual de ensino possui Plano de carreira para os profissionais da educação básica. O vencimento dos professores com nível superior está igual ou superior ao piso nacional, cumpre-se a lei federal.

META	TEXTO DA META
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>
Indicador 19 A Nacional	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Indicador 19 A Proposto	Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). * Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo escolar da educação da

	Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de Escolas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
--	--

Indicador 19 B Nacional	Percentual de Existência de colegiados intraescolares(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19 B Proposto	Percentual de Existência de colegiados intraescolares(conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãoscolegiados intraescolares (Conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentesnas escolas públicas de educação básica/ Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolaspúblicas de educação básica) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo deMonitoramento das Metas do Plano Nacional do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). *

Indicador 19 C Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativas/Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nas unidades federativas x 100
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere á situação nos estados da federação.

Indicador 19 D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação nas unidades federativas.
--------------------------------	--

Indicador 19 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros Estaduais de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas. Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 19 E Nacional	Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19 E Proposto	. Percentual de Existência de colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares(Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) existentes no município/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares(Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar e Fóruns Permanente de Educação) nos municípios)x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
--------------------------------	--

Indicador 19 F Proposto	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos Municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios/Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Justificativa	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020 (INEP). * Porém, o indicador 19 F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de Capacitação aos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO			
ANO	2018	2020	2021
Indicador A		33,3%	
Indicador B		66,7%	66,7%
Indicador C	75,0%	75,0%	
Indicador D	50,0%	50,0%	
FONTE: IBGE- MUNIC			

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não iniciada / em andamento
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025	19.1) Considerar, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	ASSEGURADO ATRAVÉS DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO SE APLICA NÃO SE APLICA	REALIZADA

2025	19.2)Aderir aos programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
2025	19.3)Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	NÃO REALIZADA
	19.4)Constituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	19.5)constituir conselhos escolares nas instituições da rede municipal de ensino que ainda não possuem e fortalecer o Conselho Municipal de Educação, visando dinamizar estes colegiados como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
19.8) Assegurar a oferta de cursos de formação para os gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento destas funções.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA

Meta	Texto da meta
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.		
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100		
Unidade de medida	%despesas/PIB .		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras.	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES
Níveis de Desagregação	Estado e municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;b) A barca os gastos publicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.		

Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
------------------	---

Indicador 20B	Gasto público em proporção ao PIB			
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.			
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100			
Unidade de medida	% de despesas			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		Despesas Totais	Base de Dados do Estado	IPARDES
		Despesas por função - Educação	Base de Dados do Estado	IPARDES

Níveis de desagregação	Estado e municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador A	2,6 %	2,5%	2,4 %	2,3%	2,6%	2,8%	
Indicador B	28,0%	25,2%	22,4 %	25,4%	26,7%	28,8%	25,1%
FONTE :: IPARDES- BASE DE DADOS DO ESTADO							

Os recursos do Fundeb são utilizados a maior parte para o pagamento de professor e também investe o 25% que cabe ao município financiar.

Informações complementares

Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégias Realizada/ não realizada / em andamento.
2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022	20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e controle da arrecadação dos impostos municipais.	CONTÍNUO	ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	REALIZADA
2023	20.2) Destinar, na forma da lei, à manutenção e desenvolvimento do ensino, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.	CONTÍNUO	NÃO FOI IMPLEMENTADO PELO GOVERNO FEDERAL	REALIZADA
2024 2025	20.3) Assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção dos dados nos portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.	CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	REALIZADA
	20.4) Implementar o custo aluno ano (CAQ) nos termos da legislação em vigor.	2025	NÃO FOI IMPLEMENTADO PELO GOVERNO FEDERAL	REALIZADA
	20.5) Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica.	2025	NÃO FOI IMPLEMENTADO	REALIZADA

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando esse estudo um ato contínuo e importantíssimo para a análise de metas cumpridas, o mesmo dá a oportunidade de busca de alternativa, com o objetivo de aprimorar e garantir avanço em metas ainda não atingidas.

Contém neste documento a análise a respeito da evolução de cada meta, à luz do diagnóstico observado no momento da avaliação.

Num âmbito geral em cada meta de responsabilidade do município a sua maioria foram avaliadas como em contínuo desenvolvimento. Portanto o município está empenhado para cumprir tais metas e prazos, mas algumas delas precisam do apoio e contrapartida do Estado e da União.

Importante ressaltar que durante a avaliação ficou evidenciada a dificuldade de mobilização de capital humano, recursos materiais e na obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos.

Acompanhar, monitorar, avaliar e reavaliar devem ser palavras constantes quando se fala em Plano Municipal de Educação.

O plano é uma forma de resgatar e acertar contas com a sociedade, sobre a dívida social do poder público em relação a educação no país, no estado, e, em nosso caso específico no município.

BIBLIOGRAFIA

Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>. Acesso de agosto a dezembro de 2022.

Caderno Estatístico Município de Cidade Gaúcha – IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – Dezembro de 2021. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87820&btOk=ok>> Acesso de agosto a dezembro de 2022.

Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2018 . INEP/ MEC.

Brasília/ DF, 2018.

Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020. INEP/ MEC. Brasília/

DF, 2020.

Reunião/meet – Sobre metodologia para monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (2021-07-06 at 05:47 GMT-7). Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1QoqwX0dB0VE7cInwq21IHXYA_PdSuR9h/view> Acesso de agosto a dezembro de 2021.

Plano Municipal de Educação. Avaliação e Monitoramento. Disponível em

<<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1590>>. Acesso de agosto a dezembro de 2022.

ANEXO 1

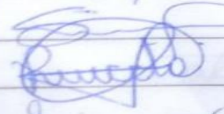
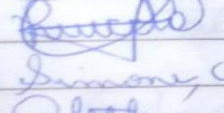
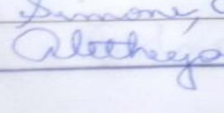
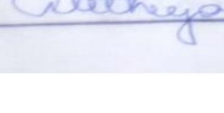
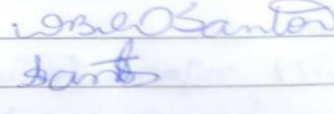
Ata nº 181/2023

Das vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na reunião mensal da Educação os membros da equipe Técnica e membros do Conselho Municipal da Educação por convocação da Prefeitura da Educação Direção de Planejamento da Prefeitura do Plano Municipal de Educação (PME) que está vigente até o ano 2024.

A reunião sagrou-se proveitosa de todos, e enfocou a importância do trabalho e empenho de cada um para o desenvolvimento da Educação no município. Em seguida passou-se a apresentação do Relatório de Avaliação, explicando que as maiores das metas e suas respectivas estratégias foram validadas, mostrando através de uma apresentação de slides, as estratégias que não foram alcançadas, expondo os avanços em cada meta e as dificuldades enfrentadas para o atingir o efetivo de cada estratégia.

As longas da apresentação convergiram sobre as realizações no município, as mudanças ocasionadas com a pandemia, e as expectativas e preocupações relacionadas ao novo plano municipal de Educação (PME). Por fim passou-se a palavra aos demais, havendo comentários sobre os trabalhos realizados e o trabalho a ser realizado.

Na ausência de discussões ou ressalvas, o Relatório de Avaliação do PME foi aprovado por unanimidade. Sem mais a contar, Gu. Valquíria W. Montuori lê a seguinte ata que vai assinada por todos.

 Luciana Lopes dos Santos
 Maria Isidoro Alves
 Simone A. Tizilia Mansilla
 Altheia F. Oliveira
 Rose Santos

REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

